## PORTARIA Nº 074/CMI/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para aquisição de 01 veículo oficial para atender a Câmara Municipal.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de abril de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA

Presidente